

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 101/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PERFIL CONTUNDENTE (CASSETETES, BASTÕES E TONFAS) DIURNA E NOTURNA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A GODOY & ARAÚJO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna, nas dependências das Unidades Externas de Saúde, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: GODOY & ARAÚJO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.216.739/0001-38, com sede na Rua Doutor Sylvio Colombo, nº 259, Residencial Cidade Jardim, CEP 15.081-180, na cidade de São José do Rio Preto/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 046/2019, oriundo do processo nº 062/2019, firmado em 04.09.2019 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna, nas dependências das Unidades Externas de Saúde, celebrado em 04.09.2019, passa a ser prorrogado por mais 03 (três) meses, **tendo como vigência 05.09.2021 à 05.12.2021.**

II - Altera-se a partir de 01/09/2021 o local de prestação dos serviços de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna da **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Martin - UBDS Central**, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 – Centro - Ribeirão Preto – SP, para a nova **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia**, localizada na Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-470.

III – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 242.255,28 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, subdivididos em:

a) Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste, no valor total estimado de R\$ 60.563,82 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 20.187,94 (vinte mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos);

b) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte, no valor total estimado de R\$ 60.563,82 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 20.187,94 (vinte mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos);

c) nova Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia, no valor total estimado de R\$ 60.563,82 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 20.187,94 (vinte mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos);

d) Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor, no valor total estimado de R\$ 60.563,82 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 20.187,94 (vinte mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos);





FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nº 02/2018, 01/2019, 01/2020, 02/2020 e 02/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Unidade Externa de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão 02/2018, 01/2019, 01/2020 e 02/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VI - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

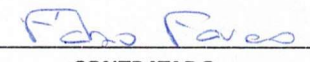
Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 03 de setembro de 2021.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

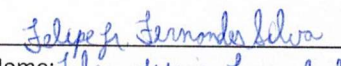


CONTRATADO
GODOY & ARAÚJO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
CNPJ/MF: 17.216.739/0001-38
Fabio Favaro
CPF/MF: 268.284.718-81

Testemunhas:



Nome: Teresina C. Huesca da Silva
CPF: 394.366.498-65



Nome: Felipe Junior Fernandes Silva
CPF: 441.599.058-46